



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 089 /2005, de 02 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a Aprovação de Recursos do Conselho Nacional de Saúde - CONASS, para os Municípios de Augustinópolis, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas, Guaraí, Palmas, Porto Nacional, Gurupi e Dianópolis;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

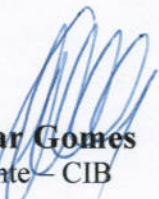
Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2005;

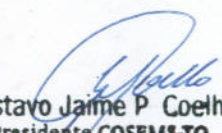
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Recursos do Conselho Nacional de Saúde – CONASS para os seguintes Municípios:

REGIÃO	POPULAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Augustinópolis	118.845	9.286,83	111.441,94
Tocantinópolis	75.854	5.927,41	71.128,92
Araguaína	213.872	16.712,46	200.549,55
Colinas	102.777	8.031,24	96.374,84
Guaraí	66.434	5.191,31	62.295,71
Palmas HGP	283.138	14.125,07	169.500,85
Palmas SMS	283.138	8.000,00	96.000,00
Porto Nacional	97.772	7.640,13	91.681,61
Gurupi HRG	164.107	10.237,75	129.884,49
Gurupi SMS	164.107	2.000,00	24.000,00
Dianópolis	89.070	6.960,14	83.521,69

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente – CIB


Gustavo Jaime P. Coelho
Presidente COSEMS-TO